

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.210.540-6 em 03.12.2009 (a)

Processo nº : 2009-0.210.540-6
Interessado : YUNI POLARIS PARTICIPAÇÕES LTDA
Local : Av. Pedroso de Moraes x Rua Artur de Azevedo
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/134/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

03.dezembro.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cjls.